

O MINISTÉRIO PÚBLICO

NILSON VITAL NAVES

*Presidente do Superior Tribunal de Justiça
E do Conselho da Justiça Federal*

Quando me foi comunicado que receberia o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público do Estado de São Paulo, pus-me a pensar na trajetória universal desta instituição, no assentamento de seu alicerce no Brasil e na inscrição de seu importante papel nas páginas da história nacional como estrutura idônea para apoiar os que reclamam justiça e, sobretudo, competente para defender o interesse geral.

Ao mesmo tempo me pus a pensar que foi em tão nobre instituição, de suma importância para o Estado, que fortaleci os princípios que hoje me norteiam como Ministro e Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Acompanharam-me e me acompanham e sei que me acompanharão as lembranças, todas boas, todas férteis e todas de fazer sentir-me orgulhoso, lembranças de quem timidamente aqui se iniciou como Promotor Público Substituto da 48ª Circunscrição Judiciária (sede em Guaratinguetá).

Em meus armários e gavetas, ainda guardo comigo, entre tantos e tantos papéis, a certidão que me expediu a tão querida Diretora Wanda, dando-me conta do resultado do concurso ao qual acorreram 669 candidatos. Entre os 22 aprovados, classifiquei-me em 20º lugar. Também, pudera, pois concorreram candidatos como Leonardo Greco e Romeu Ricupero. O Leonardo já sabia de cor todas as súmulas do Supremo; o Romeu, jurisprudência como ninguém, de falências, concordatas, enfim, do Código Comercial. Lembrei-me, então, do dia de minha posse. Avisado pelo Munir, vim de Belo Horizonte. Era véspera de carnaval, chovia muito, o trânsito já era difícil naquela época, o táxi não



<http://bdjur.stj.gov.br>

Palavras proferidas ao receber o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de São Paulo, 25/8/03.

chegava ao Fórum João Mendes; dele desci e comprei um guarda-chuva; assim, cheguei quando se iniciava a solenidade. O guarda-chuva dei-o de presente ao ascensorista, mas subordinei a eficácia do ato a que a chuva parasse. Parou, e completou-se a doação.

Também ainda guardo a página 11 do Diário Oficial do Estado de 21.5.70, que publicou o decreto de minha promoção para a comarca de Caconde, pelo critério de merecimento. Era Secretário de Justiça Hely Lopes, e Procurador-Geral, Dario Pereira. Tenho as melhores lembranças de Caconde. Confesso-lhes, valendo-me da poesia do grande Borges, que, "se eu pudesse viver novamente a minha vida", começaria, é claro, por Caconde outra vez, todavia, continuando pelo pensamento do poeta, relaxaria mais e não tentaria, como dizem que o tentei, ser tão perfeito.

Tenho até gostosas lembranças de Palmeira D'oeste, para onde, antes de minha promoção, me enviara, na condição de substituto, o Hermes Pinotti. Vá, disse-me ele; em São Paulo não há cidades que não sejam calçadas, nem estradas que não sejam asfaltadas. Foi o que igualmente ouvi do Chopin Tavares, na Curadoria de Casamentos, onde nos encontrávamos dando pareceres naquelas habilitações. Caí num erro, ou os três nos enganamos redondamente. Faltava a Palmeira até hotel! Calçamentos e asfalto, não se diga. Salvou-me, ou nos salvou, a figura do juiz, o excelente Remo Pasqualini. Lá fui para ficar um mês, em substituição acabei ficando três. Contribuí, assim, um pouco, para a consolidação da comarca recém-instalada. E conheci os promotores e juízes da região, entre eles, a marcante figura de Cláudio Alvarenga, então Promotor da comarca de Fernandópolis, que foi presidente da nossa Associação e, depois, nosso Procurador-Geral. E aqueles churrascos, em Cláudio, com a participação dos promotores e juízes da região?

Também tenho comigo o diploma do I Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, entre 5 e 11 de dezembro de 1971,



assinado por Oscar Xavier e Ronaldo Macedo, então Procurador-Geral da Justiça e Presidente da Associação respectivamente. Guardo, ainda, o diploma do IV Congresso Interamericano do Ministério Público, realizado em Brasília, de 22 a 25 de maio de 1972, tendo eu, orgulhosamente, participado da delegação paulista. E trago comigo, honrando-me muito, o ofício de 27 de março de 1985, do Procurador-Geral Salvador Frontini, transmitindo-me voto de congratulações, aprovado pelo Conselho Superior, por minha nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos. Permitam-me a recordação desse tópico do ofício: "Instituição que se orgulha de tê-lo tido como um de seus mais ilustres membros."

São reminiscências, são acontecimentos que agradavelmente se me conservaram na memória, mas não tenho as mesmas recordações de Paraguaçu Paulista (2ª entrância), de Guarulhos (3ª entrância) e da capital (entrância especial), salvo, nesta, nos tempos de substituição, isso porque, no final de 1972, foi autorizado, em caráter excepcional, meu afastamento para ficar à disposição do Supremo Tribunal Federal, depois, do Gabinete Civil da Presidência da República. Em São Paulo, costumava eu vencer os solitários domingos longamente almoçando numa churrascaria na São João, ali onde a São João faz esquina com a Ipiranga, ou simplesmente indo ao Pacaembu para assistir aos jogos de futebol.

Haverei sempre de me lembrar, como me lembrei ao reler o decreto de minha nomeação, dos colegas que comigo ingressaram na carreira – Greco, Romeu, Munir, Gustavo, Paulo Furtado etc. –, de uma turma da qual saiu um Procurador-Geral e presidente da Associação, Araldo Dal Pozzo, também de meus colegas de faculdade, da Universidade Federal de Minas Gerais, que, para cá vindo, tornaram-se co-participes dessa proveitosa e inesquecível aventura: Feliciano da Silva, que me aconselhou a prestar o concurso ao nos encontrarmos em Poços de



Caldas, num desses carnavais da vida, e Geraldo Mascarenhas, mas aí coube a mim aconselhá-lo a fazer o concurso.

Em Brasília, tornei-me, acho eu, espécie de representante diplomático do Ministério Público paulista, quem sabe de todo o Parquet nacional, junto aos três Poderes da União. Foi quando, valendo-me dos acontecimentos de Brasília, busquei contribuir para a solução de algumas das várias preocupações do Ministério Público naquela época e quando, então, tive inúmeras conversas com os Procuradores-Gerais Xavier de Freitas, Oliveira Peres e Salvador Frontini, com os presidentes da Associação João Lopes, Júlio Francisco, Guido Meinberg, Cláudio Alvarenga e Fleury Filho, com os então assessores Burle Filho, Pedro, Renato Martins e com tantos outros colegas cujos nomes não me vêm à memória. Conversas das quais saíram significativas propostas que, naquele momento ou em outros, tornaram-se realidade.

No tempo em que cheguei à assessoria do Gabinete Civil da Presidência da República, o Poder Legislativo discutia o projeto que iria transformar-se na Lei Complementar nº 40. Conquanto tivesse tentado, não consegui evitar que o projeto fosse parcialmente vetado. Os vetos, se não me falha a memória, dois, deixaram-nos acabrunhados e tristes. Era mal passageiro, transitório, efêmero. Eis que, sete anos depois, o Ministério Público dá um salto, e que salto, um senhor salto, que o digam os arts. 127 a 130 da Constituição de 1988.

De fato, a Constituição revolucionou o Ministério Público. (Parece até que estava cumprindo vaticínio do inesquecível Carlos Siqueira, uma das melhores lideranças que tivemos.) Vejam que, em momento algum da história, tantas responsabilidades e tantos poderes foram ao Ministério Público conferidos; vejam que, em nenhum outro instante das nossas instituições, de todas elas, tantas esperanças acabaram sendo depositadas no Judiciário e nas funções essenciais à



Justiça. A cidadania foi ressaltada, surgiram instrumentos, competências e poderes também. É necessário, no entanto, que saibamos utilizar essas ferramentas e exercer esse conjunto de atribuições, a fim de que, juntos, solidifiquemos tais instituições, aperfeiçoando, assim, o Estado democrático de direito, que tem, entre os seus fundamentos, a dignidade da pessoa humana, daí a inviolabilidade do direito à liberdade, à intimidade, à vida privada etc.

Sempre reputei mais válida a lei ruim em mãos de conscientes aplicadores do que a boa lei em mãos de inconscientes aplicadores; aqueles sabiamente corrigirão os defeitos da lei, ao passo que estes perderão a lei boa. Sei que essa sabedoria não há de nos faltar, a todos, em sendo boa ou ruim a lei – aos senhores, na “defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”; a nós, magistrados, na função judicante, a missão de aplicar os atos normativos do Estado, pacificar os litígios da sociedade, protegê-la contra o arbítrio, garantir o justo equilíbrio entre os extremos e dar a cada um o que é seu.

Um dia, disse alguém que nós, juízes e promotores, sendo homens e não espíritos desencarnados reagimos a situações humanas, por isso, completaria eu, a questão não estaria em saber se podemos tudo fazer, mas estaria em se pudermos fazer algo, fazê-lo sempre, sempre no estrito exercício de nossas funções, fazê-lo de modo consciente e apropriado, na esfera apropriada, todavia construindo sempre, sendo ativistas, sempre em nome da igualdade e da justiça, enfim, do bom direito. Assim, estaremos dando nossa contribuição para o estabelecimento da sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos a que se refere o preâmbulo de nossa Constituição.

Senhoras e senhores, hoje me sinto realizado, estou em casa, e nada melhor do que se encontrar em casa. Acho-me entre amigos –



amigo, diz o poeta e cantor, é coisa pra se guardar debaixo de sete chaves no lado esquerdo do peito – e aqui, no Ministério Público paulista, tive aconchegante casa, tive e tenho bons amigos e ainda sedimentei mais princípios, princípios, repito, que hoje me norteiam como Ministro e Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Aí residem o alto significado deste dia e o magno valor da condecoração ora a mim conferida, a qual reimprime, em meu sacerdócio de distribuir justiça, a legenda da cidadania.

Agradeço, portanto, ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça à honraria, que é, antes de tudo, um preito ao Tribunal e ao Conselho da Justiça Federal, ambos por mim presididos. Meus agradecimentos vão além, permitam-me a ousadia. Agradeço a todo o Ministério Público do Estado de São Paulo, de ontem e de hoje, onde me foi deveras honroso ter ocupado todos os graus da carreira. Peço licença para deixar registrado especial abraço ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey.

Senhoras e senhores, se pudesse viver novamente a minha vida, começaria, é claro, pelo Ministério Público, de preferência pelo paulista, mas, tornando ao poeta, namoraria mais, viajaria mais, contemplaria mais entardeceres, subiria mais montanhas... – viver para contar.

Muito obrigado.

